

## PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 07.05.2019

### **Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **PROF. FRANSUÁ**, que “**DISPÕE** sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas no âmbito do município de Manaus”.

**Art. 1.º** Fica regulamentada a prestação de serviço de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas do município de Manaus.

### **Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **096/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

---

### **Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **ANDRÉ LUIZ**, que “**ASSEGURA** ao consumidor, no âmbito do município de Manaus, o direito de livre escolha da oficina em casos de cobertura dos danos em veículo por seguradora”.

**Art. 1.º** Fica assegurado ao consumidor, que adquirir qualquer tipo de seguro para veículo automotor, o direito de livre escolha das oficinas mecânicas e reparadoras, sempre que for necessário acionar o seguro para fins de cobertura de danos ao veículo segurado ou a veículos de terceiros.

### **Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **119/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **MARCELO SERAFIM**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do município de Manaus, de placas e cartazes indicativos dos números do disk denúncia em caso de violência contra mulheres, crianças e idosos”.

Art. 1º. Fica estabelecida a obrigatoriedade de afixação de placas ou cartazes, em PVC, INOX ou material similar, com os seguintes dizeres: “Atenção! Agressões físicas e psicológicas contra crianças, mulheres e idosos são crimes que devem ser denunciados para os seguintes telefones: Violência contra os idosos (165) Violência contra as mulheres (180) Violência aos direitos humanos e das crianças (100) Secretaria de Segurança Pública (181).”

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **128/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o a parecer **favorável** da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **183/2018**, de autoria do Vereador **Prof. Samuel**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade das academias de musculação a realizarem palestras e/ou produzirem informações sobre uso de anabolizantes”.

Art. 1º- Ficam as academias de musculação obrigadas a realizar palestras e/ou produzirem informações sobre uso de anabolizantes.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º **257/2018**, de autoria do Vereador Daniel Vasconcelos, subscrito pelo **Vereador WILLIAM ABREU** que “**DISPÕE** sobre diretrizes da alimentação saudável junto às escolas públicas e privadas do Município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º Fica determinado a promoção de alimentação saudável nas escolas públicas e privadas da rede Municipal de Educação do Município de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 4ª Comissão de Educação.

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º **275/2018**, de autoria do Vereador **HIRAM NICOLAU**, que “**INSTITUI** no calendário de Manaus, o dia da Conscientização e Combate à Depressão Pós-Parto e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de Manaus, o dia da Conscientização e Combate à Depressão Pós-parto, a ser realizada anualmente.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 6ª Comissão de Saúde.

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. [287/2018](#), de autoria do Vereador **HIRAM NICOLAU**, que “**DISPÕE** sobre a liberação da obrigatoriedade de passagem na catraca para os usuários do transporte público municipal que sofram de obesidade severa ou mórbida e dá outras providências”.

Art 1º As pessoas que se encontram em situação de obesidade severa ou mórbida poderão a seu critério ter acesso diferenciado, não sendo obrigadas a passar pela catraca após o pagamento da tarifa.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 8ª Comissão de Transporte, Mobilidade Urbana e Acessibilidade.

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º **341/2017**, de autoria do Vereador **Dante**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade da inclusão de frases de incentivo à leitura nas contas de água e luz, que especifica”.

Art. 1º As concessionárias dos serviços de água e luz são obrigadas a incluir 12 (doze) frases, por ano, sendo uma por mês, de incentivo a leitura nas contas enviadas, mensalmente, ao consumidor.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 16ª Comissão de Água e Saneamento.

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer **contrário** da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI nº 332/2017, de autoria do **Vereador AMAURI COLARES**, que “**DISPÕE** sobre a criação da semana do empreendedorismo nas escolas municipais de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica instituído em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Manaus a Semana do Empreendedorismo.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer, o PL será arquivado.

*Obs.: Se rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

---

**Secretário:**

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n.º 317/2017, de autoria do Vereador **Marcel Alexandre**, que “**PROÍBE** o ingresso em exposição de obras de arte e espetáculos que disponham de conteúdo impróprio para crianças e adolescentes no âmbito do Município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º Fica proibida a entrada de crianças e adolescentes em exposições de obras de artes e espetáculos que contenham nudismo, pornografia, zoofilia, conteúdo devasso, libidinoso, imoral ou imprópria para a faixa etária, ainda que com a autorização dos pais.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

**Secretário:**

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n. **231/2018**, de autoria do **Vereador PROF. SAMUEL**, que “**INSTITUI** a segunda semana do mês de abril como a Semana Municipal da Valorização da Bíblia no Município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica instituída e inserida no calendário oficial de eventos do município de Manaus a Semana Municipal da Valorização da Bíblia, a ser comemorada na segunda semana do mês de abril, com campanhas de divulgação com a participação do poder público, instituições e autoridades religiosas, educacionais e políticas.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

---

**Secretário:**

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n. **335/2018**, de autoria do Vereador **RAULZINHO**, que “**INSTITUI** o Dia do Treinador Técnico de Futebol Amador, no âmbito do Município de Manaus, a ser comemorado anualmente no dia 14 de janeiro, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Manaus, o Dia Do Treinador Técnico de Futebol Amador, a ser comemorado anualmente no dia 14 de janeiro.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.